ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 122, DE 05 DE MAIO DE 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PROMULGADO na Sessão Ordinária
de 05/05/14
Ver. Wanderley Soares Barroso
Presidente da Câmara

Concede Título de Cidadão de Manacapuru, ao senhor Empresário **Alcides Inouye Ganoza.**

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por força deste Decreto, concedido Título de Cidadão de Manacapuru, ao senhor **Empresário, Alcides Inouye Ganoza**, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos Manacapuruenses.

Art. 2º A comenda de que trata, prevista no artigo 161 do Regimento Interno, será entregue em Sessão a ser marcada pela Mesa Diretoria de Manacapuru.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 05 de Maio de 2014.

WANDERLEY SOARES BARROSO
Presidente da Câmara

JUCIMAR FONSECA DA SILVA
Secretário da Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PUBLICADO no quadro de informações Oficiais
Art. 88 - lei Orgânica Municipal
EM: 05/05/14